

**Portaria nº. 439/2018**

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

**Conceder Progressão Funcional**, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Ord.	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
01	10-8	Ana Maria Ximenes Aires de Brito	06/09/1990	Auxiliar Previdenciário I	06/09/2018	B-14	B-15
02	12-4	Blandina Amelia Leonardo Pinto Gonçalves	11/09/1990	Oficial Previdenciário	11/09/2018	C-14	C-15
03	38-8	Solange Esteves de Souza Duarte	05/09/1990	Assistente Previdenciário	05/09/2018	D-14	D-15
04	41-8	Villiames Lima Tenorio	22/09/1990	Oficial Previdenciário	22/09/2018	C-14	C-15

Dê-se ciência, Publique-se  
Cumpra-se

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Presidente em Exercício